



Ofício Circular nº 005/2020-DGP/REITORIA

Belém-PA, 03 de abril de 2020

Às Diretorias Gerais dos Campi e as Unidades de Gestão de Pessoas do IFPA,

**Assunto: Concessão de afastamentos para ação de desenvolvimento por meio de licença para capacitação.**

Considerando os riscos apresentados pela pandemia de COVID-19;

Considerando as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS), do Ministério da Saúde (MS) e da Portaria 456/2020/GAB/Reitoria do IFPA;

Considerando o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19;

Considerando a portaria Nº 457 publicada do DOU de 19 de março;

Ficam suspensos os prazos de vigência do Edital nº 001/2020/DGP referente a licença capacitação para ações de desenvolvimento dos servidores;

Ficam suspensas as análises de pedido de licença capacitação para os Docentes, enquanto perdurar a vigência da Portaria Nº 456/2020/GAB, de 18 de março de 2020, devido a impossibilidade de apresentação da Ata da reunião ordinária do Colegiado, quesito obrigatório para a concessão do referido afastamento;

Ficam suspensas as análises de pedido de licença capacitação para os TAE, enquanto perdurar a vigência da Portaria Nº 456/2020/GAB., de 18 de março de 2020, quando o pedido for para participação em ação de desenvolvimento presencial;

Ficam mantidas as análises de pedido de licença capacitação para os TAE, quando o pedido for para participação em ação de desenvolvimento à distância;

Ficam mantidas as análises de pedido de licença capacitação para os TAE para elaboração de monografia, trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado ou tese de doutorado.

Considerando o término da vigência da portaria Nº 456/2020/GAB/Reitoria do IFPA os servidores selecionados no Edital nº 001/2020/DGP alcançados por essas suspensões poderão indicar, em formulário próprio, novo período para gozo da licença para capacitação enviando ao e-mail da [cda.dgp@ifpa.edu.br](mailto:cda.dgp@ifpa.edu.br).

Atenciosamente,

Diretoria de Gestão de Pessoas do IFPA  
Portaria nº 1017/2019/GAB